



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ADITAMENTO N.º 152/11

Processo Administrativo nº 10/10/5319

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Tomada de Preços nº 09/10

Termo de Contrato n.º 92/10

Objeto: Execução de obra de pavimentação asfáltica e travessia sobre córrego – Rua Hermantino Coelho – Parque Fazenda Santa Cândida

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EIC – EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS – COMERCIAL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado quantitativa e qualitativamente o valor inicial do contrato, decorrente de acréscimo no percentual de 6,63% e da supressão de 6,63%, não gerando nenhum acréscimo de valor ou despesa a ser autorizada.

SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. A Contratada deverá apresentar nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 51.883,54 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), a ser recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças, em substituição à garantia de fls. 595.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

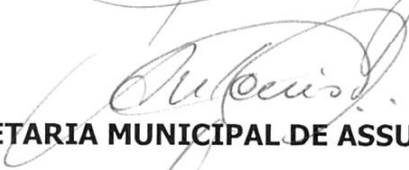
TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de dezembro de 2011.


PREFEITO MUNICIPAL


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA


**EIC – EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS – COMERCIAL
PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA.**

Representante Legal:

Aldo Luis Pessagno

RG: 3.802.619/SSP-SP

CPF: 357.143.288-68